DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 18 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1233

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N.º 001/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPRARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2016, CONFORME DETALHADO NA ATA.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113,

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5CB9E104

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 001/2016

DECRETO Nº 001/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Encarregado de Agricultura e Abastecimento, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr.(a) **FÁBIO ALVES ROSA**, portador(a) do CPF: 585.648.291-34, para ocupar o cargo de **Encarregado de Agricultura e Abastecimento**, definida pelo nível salarial - **CDA - 04** do Plano de Cargos e Salários de Acreúna, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:A783F387

PODER EXECUTIVO
DECRETO 002/2016

DECRETO Nº 002/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Diretor de Urbanismo e Planejamento Urbano, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr.(a) **JULIANO SOARES RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 269.024.158-70, para ocupar o cargo de **Diretor de Urbanismo e Planejamento Urbano**, definida pelo nível salarial - **CDA - 02** do Plano de Cargos e Salários de Acreúna, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:C080C6FC

PODER EXECUTIVO
DECRETO 003/2016

DECRETO Nº 003/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Diretora de Vigilância em Saúde, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr**.**(a) **JOUSILENE BERNARDES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 027.902.181-02, para ocupar o cargo de **Diretora de Vigilância em Saúde**, definida pelo nível salarial - **CDA 3** - do Plano de Cargos e Salários de Acreúna, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:10475378

PODER EXECUTIVO
DECRETO 004/2016

DECRETO Nº 004/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Diretor do Hospital Público Municipal, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr**.**(a) **MANUEL FERREIRA DE ARANTES**, portador(a) do CPF: 247.379.091-49, para ocupar o cargo de **Diretor do Hospital Público Municipal**, definida pelo nível salarial - **CDS 3** - do Plano de Cargos e Salários de Acreúna, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:C195C2F0

PODER EXECUTIVO
DECRETO 005/2015

DECRETO Nº 005/2016 De 04/01/2016

"Com efeito de colocar servidores efetivos à disposição da Delegacia Regional de Fiscalização de Rio Verde e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA

Art. 1º – Ficam à disposição da DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE RIO VERDE (DRFRVD) a servidora municipal **DALVA AUGUSTA DOS REIS FRANÇA**, ocupando o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para Municipalidade.
Art. 2º - Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE RIO VERDE (DRFRV) toda a documentação referente à disposição do servidor devendo ser anotado o presente ato no dossiê do servidor.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás aos 04 dias de Janeiro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:362FE1DE

PODER EXECUTIVO
DECRETO 006/2016

DECRETO Nº 006/2016 De 04/01/2016

"Com efeito de colocar servidores efetivos à disposição da Delegacia Regional de Fiscalização de Rio Verde e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA

Art. 1º – Ficam à disposição da DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE RIO VERDE (DRFRVD) o servidor municipal **ESTER ALVES DE SOUSA**, ocupando o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para Municipalidade.
Art. 2º - Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE RIO VERDE (DRFRV) toda a documentação referente à disposição do servidor devendo ser anotado o presente ato no dossiê do servidor.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a parti da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás aos 04 dias de Janeiro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:1E8BF2F6

PODER EXECUTIVO
DECRETO 007/2016

DECRETO Nº 007 /2016 De 04/01/2016

"Com efeito de colocar servidores efetivos à disposição da Delegacia Regional de Fiscalização de Rio Verde e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA

Art. 1º – Ficam à disposição da DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE RIO VERDE (DRFRVD) o servidor municipal **MEIRE PIRES MIRANDA**, ocupando o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para Municipalidade.
Art. 2º - Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE RIO VERDE (DRFRV) toda a documentação referente à disposição do servidor devendo ser anotado o presente ato no dossiê do servidor.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 04 dias de Janeiro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:0FF7B7E3

PODER EXECUTIVO
DECRETO 008/2016

DECRETO Nº 008/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

"EXONERA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica Exonerado(a) o(a) Sr.(a) **RONALDO VIEIRA ARANTES,** portador(a) do CPF nº 319.873.381-20, do Cargo Comissionadode **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,** a partir do dia **01 de Janeiro de 2016.**

ARTIGO 2º EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS aos 04 de Janeiro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:04AA071D

PODER EXECUTIVO
DECRETO 009/2016

DECRETO Nº 009/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Diretor de Meio Ambiente, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr.(a) **CARLOS ANTÔNIO MARQUEZ DA SILVA**, portador(a) do CPF: 423.988.511-68, para ocupar o cargo de **Diretor de Meio Ambiente**, definida pelo nível salarial - **CDA 2** - do Plano de Cargos e Salários de Acreúna, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:76041260

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
TERMO DE RETIFICACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Pelo presente termo de retificação do edital do Pregão Presencial nº 001/2016 cujo OBJETO **Aquisição de 01(um) ônibus urbano usado, a diesel, ano de fabricação/modelo 2007/2008 a 2008/2008, com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, com potência de 204cv, caixa de marchas com 05(cinco) velocidades, 01 (um) Micro-ônibus usado, a diesel, ano de fabricação 2007/2008 a 2008/2008, com capacidade para 23 (vinte e três) passageiros, caixa de marchas com 5 (cinco) velocidades, ambos com poltronas reclináveis, cintos de segurança, cortinas, parede de separação do motorista, freios a ar, acompanha ainda todos os itens de segurança exigidos, acessórios obrigatórios macaco, chave de roda, triângulo em bom estado de conservação, pneus, inclusive o estepe, em bom estado de conservação, destinado ao Município de Bom Jesus-GO**, *atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR:*

Onde se lê:
01(um) ônibus urbano usado.

Leia-se:
01(um) ônibus rodoviário usado

3. Fica, o teor dos demais itens do edital e anexos permanecem como foram disponibilizados anteriormente.

Bom Jesus de Goiás 15 de janeiro de 2016

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:5C4DAE20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 28 de Janeiro de 2016, às 08h:30min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por Item**, **para *Aquisição de Gêneros Alimentícios, Verduras, Legumes, Frutas, Açougue e Derivados* para Merenda Escolar, destinados as Escolas Municipais da Rede de Ensino Fundamental do Município de Crixás-GO, para o período de 06 (seis) meses**, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I, Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura **www.crixas.go.gov.br.**

Crixás-GO, 15 de Janeiro de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:C290BEB9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 001/2016 - ERRATA DA VAGA 06

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Direção Geral, **Prof. Ma. Ita de Fátima Dias Silva,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA A VAGA N. 06,** ficando da seguinte forma:

06	Especializando ou Especialista ou Mestre ou Doutor **(Bacharel em Psicologia)**	Psicologia da Aprendizagem	04h	Noturno	01 vaga
		Dificuldades de Aprendizagem	04h		

Mineiros/GO, 15 de janeiro de 2016.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CA99508

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS – DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2016, às 09h (nove horas), na sala de licitações, no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 005/2016), visando à seleção da melhor oferta (de menor preço) visando à *aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados a atender à demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –Criança Aprendiz, no decorrer do exercício 2016*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço
www.mineiros.go.gov.br. Informações:
licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FF10CD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE

Nº. DO PROCESSO: 2015042934
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CENTRAL MÉDICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 10.748.053/0001-49.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas do equipamento AUTOCLAVE BAUMER MODELO B-100-4, que se encontra instalado no Hospital Municipal, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, mantendo-se os valores (contrato raiz sob nº *2015002550*).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26F74C7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016000075
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: FLAVIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, nascido em 21 de julho de1984, inscrito no CPF sob o nº 007.998.921-73, no CI/RG sob o nº 4639048 DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 573822-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 128.48426.15-4.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EB8CC4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016000864
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARINALVA BRAZ BORGES, brasileira, técnica de enfermagem, nascido em 28 de maio de1978, inscrito no CPF sob o nº 826.878.031-20, no CI/RG sob o nº 11666455 SJ-MT, COREN/GO sob o n° 637583-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 128.45312.40-9.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 12 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E4C089B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016000313
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MAYUME MARTINS GODENCIO, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 23 de julho de1996, inscrito no CPF sob o nº 702.430.871-01, no CI/RG sob o nº 6271715 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 990726-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 207.05074.64-6.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0433C32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR EM ENGERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016000587
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CASSIA FERNANDA ARANTES DOS SANTOS, brasileira, auxiliar de enfermagem, nascido em 12 de janeiro de1997, inscrito no CPF sob o nº 054.651.951-26, no CI/RG sob o nº 6331321 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 768821-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 267.76705.59-1.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C8396B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000075

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FLAVIA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 21 de julho de1984, inscrito no CPF sob o nº 007.998.921-73, no CI/RG sob o nº 4639048 DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 573822-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 128.48426.15-4, residente e domiciliado na Rua Cabeceira Alta, s/n, Qd. 26 Lt. 21, Mutirão III, Mineiros - GO, fone (64)9642-7594, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:872FEBA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000864

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARINALVA BRAZ BORGES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 28 de maio de1978, inscrito no CPF sob o nº 826.878.031-20, no CI/RG sob o nº 11666455 SJ-MT, COREN/GO sob o n° 637583-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 128.45312.40-9, residente e domiciliado na Rua RV-09, s/n, Qd. 14 Lt. 01, Ap. 401. Bl. 17, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, fone (64)9919-6619, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6755769

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000313

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MAYUME MARTINS GODENCIO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 23 de julho de1996, inscrito no CPF sob o nº 702.430.871-01, no CI/RG sob o nº 6271715 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 990726-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 207.05074.64-6, residente e domiciliado na Rua 05, Qd. 09, Lt. 19, Mutirão IV, Mineiros - GO, fone (64)9972-2671, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AF94B8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000587

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CASSIA FERNANDA ARANTES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, nascido em 12 de janeiro de1997, inscrito no CPF sob o nº 054.651.951-26, no CI/RG sob o nº 6331321 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 768821-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 267.76705.59-1, residente e domiciliado na Rua 02, s/n, Qd. 08 Lt. 10, Setor Jose de Oliveira Martins, Mineiros - GO, fone (64)9997-9937, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1783D72D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000358

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KETLIN FELIZARDA PEREIRA LOPES**, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, nascido em 07 de junho de1995, inscrito no CPF sob o nº 701.608.601-13, no CI/RG sob o nº 6071455 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 768545-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 164.24514.10-5, residente e domiciliado na Rua Timbiras, s/n, Qd. 11 Lt. 07, Setor Iores, Mineiros - GO, fone (64)9910-6994, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84450B90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000359

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DENISE NEVES**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, nascido em 14 de janeiro de1994, inscrito no CPF sob o nº 053.101.351-03, no CI/RG sob o nº 5496405 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 723619-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 161.56080.68-7, residente e domiciliado na Rua 04, s/n, Qd. 18 Lt. 35, casa 02, Conjunto Habitacional Alcira de Rezende, Mineiros - GO, fone (64)9968-7922, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F4D4F38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000314

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LORRAYNE PABLYNE SILVA VILELA**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, nascido em 12 de junho de1996, inscrito no CPF sob o nº 051.193.761-00, no CI/RG sob o nº 5952345 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 763029-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 201.34269.17-3, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, s/n, Qd. 05 Lt. 04, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO, fone (64)9953-0681, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5816060B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000074

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento

Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DALILA ARRUDA CASTRO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 26 de julho de1994, inscrito no CPF sob o nº 046.373.711-39, no CI/RG sob o nº 5791386 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 990702-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 140.11974.31-1, residente e domiciliado na Avenida São João, n° 305, Bairro São João, Mineiros - GO, fone (64)9610-9813, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B367FE35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no**dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL***, do tipo ***menor preço "por item"***, visandoo ***fornecimento de Água Mineral Potável e Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de suas Unidades de Saúde*.**O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.

Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31040C54

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomarem posse em seus cargos, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 095	**VIGIA**	
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
8	104517	DIOGO JUNIO GOUVEIA MENDONÇA
9	103155	AGUIMAR ARAUJO MARTINS
10	103631	RAIME JOSÉ FERREIRA PAES
11	100021	TONY BARCELOS SILVA
12	107706	MARCOS AURELIO SOUZA PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (15/01/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3506ED0C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, o qual deverá comparecer a esta Prefeitura, munido dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 063	**MÉDICO ORTOPEDISTA**	
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	108741	GUILHERME CHAVES CUNHA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (15/01/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3916AD6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL AO CONTRATO DE Nº 2013000269

Nº. DO PROCESSO: 2015040208
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.938.776/0001-08.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais de consultoria jurídico administrativa na área de licitações e contratos, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2016, e com termino no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado por mútuo interesse das partes, e a vista das necessidades dos serviços, através de termo aditivo próprio.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as demais cláusulas dispostas no instrumento original e aditivos, e não alteradas pelo presente termo, mantendo-se em pleno vigor.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Este Termo Aditivo passa a integrar o contrato nº 2013000269, para todos efeitos legais.
DA PUBLICAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento. Incumbirá à contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3931B70

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 001/2016

Contrato de Fornecimento nº 001/2016
Processo Administrativo n° 0249
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n.º 45.145 residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT*.
Contratado(a THIAGO VINICIUS DE BRITO MIRANDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.705.798/0001-81, com sede na Avenida Pres. Kennedy com Tocantins , quadra 14, lote 23, Bairro parque São José em Mineiros (GO), representado pelo procurador **THIAGO VINIVIUS DE BRITO MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 015.678.951-58 e RG/CI sob o nº 4557070 DGPC/GO, residente e domiciliado em Mineiros (GO).
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinados ao uso no atendimento na farmácia básica do Município e para atender as requisições ministeriais e mandados judiciais, para o Fundo municipal de Saúde do Município de Portelândia (GO):
Fundamentação Legal: Contrato de Fornecimento nº. 001/2016 e o Processo administrativo nº 0249/2016 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA – O presente instrumento terá vigência a partir da data da sua assinatura, até o dia **31 de Janeiro de 2016**.
Data de Assinatura:12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:5BC00811

